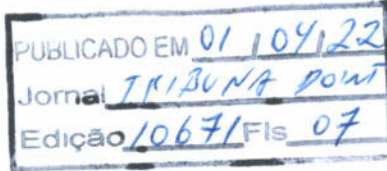




Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

LEI N.º 1270/2022



Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 93.466,78 (Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
09- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL		
11-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.1.109000	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 4 (11560)		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	771	R\$ 1.643,76
4.4.90.93.02.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	771	R\$ 2.379,54
082440009.1.068000	PROGRAMA FIA – CONSELHO TUTELAR – AQS DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS(11500)		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	773	R\$ 9.041,13
4.4.90.93.02.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	773	R\$ 2.265,97
082440009.2.186000	INCENTIVO COVID- 19 DELIVERAÇÃO 056/2021 C/C 23641-1 (11514)		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PRA	1021	R\$ 18.000,00



	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1021	R\$ 4.000,00
3.3.90.93.04.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS	1021	R\$ 1.877,16
082440009.2.180000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS (SIGTV)- (11554)		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1018	R\$ 42.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1018	R\$ 8.000,00
3.3.90.93.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	1018	R\$ 4.259,22
TOTAL			R\$93.466,78

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 93.466,78 sendo R\$ 82.684,89 de Saldos de Convênios e R\$ 4.931,89 de Rendimento de Aplicação, ambos provenientes de Superávit Financeiro e R\$ 5.850,00 de Provável Excesso de Arrecadação, todos das fontes 771/773/1018/1021, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol - PR. 30 de Março de 2022.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL